

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 215/2018, 21 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre Sobrestamento de Prazo de Processo Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/2018 que Determina a abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional praticada por servidora Professora PSS;

CONSIDERANDO o Ofício nº001/2018 do Presidente da Comissão Especial instaurada pela Portaria nº204/2018, solicitando o sobrestamento do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO os Decretos nº 5.535/2018 e nº 5.536/2018 que determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais e férias coletivas aos servidores municipais, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 204/2018, em razão do ponto facultativo e férias coletivas dos servidores municipais, o que impossibilita juntada dos documentos, bem como a oitiva de testemunhas.

Art. 2º Fica sobrestado o mencionado Processo Administrativo, no período de 21 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, suspendendo a contagem de prazo, devendo os trabalhos ser reiniciados após o retorno às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 21 de dezembro de 2018.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Pégine: L editeir 2057

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CÉU AZULIUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná PROTOCOLO

> No. 1326 Data 19/12/2013

Ofício nº 01/2018 Céu Azul/PR, Comissão de Sindicância 19 de dezembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal Germano Bonamigo

Assunto: Solicitação de suspensão da Sindicância instaurada pela Portaria Nº 204/2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada por Vossa Excelência por intermédio da Portaria nº 204/2018, de 17 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Céu Azul, solicito a suspensão da sindicância, face o DECRETO Nº 5.535/2018, 18 de dezembro de 2018 que determina Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018 e o DECRETO Nº 5.536/2018, 18 de dezembro de 2018 que concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais

A suspensão da sindicância é imperiosa, pois é necessária a reunião de documentos arquivados nos Centros Municipais de Educação Infantil que se encontram fechados neste período, bem como a oitiva de testemunhas que se encontram em férias.

Atenciosamente,

Vera Aparecida Pavanelo Sant'ana Presidente da Comissão